PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 459/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 386/2026

Contratação direta por baixo valor art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

1. DO OBJETO

Despesa referente a aquisição de mudas de espécies arbóreas nativas e ornamentais, destinadas ao plantio, arborização urbana, recuperação e preservação ambiental, visando à melhoria da qualidade ambiental e paisagística do Município de Jaborá-SC, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste instrumento.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

Justifica-se pela necessidade de promover ações de arborização, preservação ambiental e recuperação de áreas verdes no Município, contribuindo para a melhoria da qualidade ambiental e paisagística. O plantio de espécies arbóreas proporciona diversos benefícios, como a melhoria da qualidade do ar, redução da temperatura, sombreamento, conservação da biodiversidade, proteção do solo e valorização dos espaços públicos. Ressalta-se que o Município não possui empresa contratada, por meio de processo licitatório vigente, para o fornecimento de plantas e mudas. No entanto, os itens e espécies contemplados no referido contrato não atendem à necessidade específica desta Administração quanto à aquisição de mudas de árvores, não abrangendo as espécies e características necessárias para atender à demanda pretendida.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para compras e serviços de pequeno valor.

O limite de valor foi atualizado pelo **Decreto Federal nº 12.807/2025**, fixando o montante de até $ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras; Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: RIQUEDORA PLANTAS E FLORES LTDA
Endereço: ROD RS 155, IJUI/RS
CEP: 98.700-000
CNPJ: 22.664.018/0001-20

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R$ 5.550,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

Como se trata de um processo realizado com uma certa urgência, decide-se contratar a empresa, pela celeridade e também pelo preço, conforme dados supracitados.
Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.
Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

( ) Ratifico e Autorizo a realização da despesa

( ) Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 17 de novembro de 2026

CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991

Assinado de forma digital por CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Dados: 2026.11.17 12:39:16 -03'00'

Clevson Rodrigo Freitas

Prefeito Municipal